Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1,537

Em, 10 de setembro de 1992.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Adicional no valor de Cr$ 869.762.595,29' (Oitocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Suplementar Adicional no valor de Cr$ 869.762.595,29 (Oitocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), no corrente exercício.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações por acréscimo, conforme excesso de arrecadação do mês de agosto/92, de conformidade com a tabela em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos á partir de 01 de setembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 10 SET 1992

PREFEITURA MUNICIPAL CABINETE DO PREFEITO Itaguaí - RJ

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

CÓDIGO	P/TRABALHO	NAT.DESP.	FONTE	ACRÉSCIMO
0401	1165363 2 022	3132	00	2.000.000,00
0401	1581486 2 011	3132	00	50.000.000,00
0501	0308031 2 014	3233	01	73.410.738,72
0501	0308031 2 016	3233	01	3.500.000,00
0501	0309040 2 013	3132	00	17.000.000,00
0901	0847239 2 050	3132	00	4.000.000,00
1001	1375478 2 059	3259	00	79.498.060,57
1001	1376449 2 056	3120	01	50.210.739,00
1301	1688021 2 064	3120	01	50.000.000,00
1301	1688021 2 064	3132	01	27.432.561,00
1301	1691575 1 040	4110	01	512.710.496,00
			TOTAL	Cr$ 869.762.595,29

Orçamento para 1992	12.010.003.000,00
Receita prevista até agosto de 1992	8.006.668.666,72
Receita efetivamente arrecadada até ago/92	15.810.343.215,01
Excesso de arrecadação	7.803.674.548,29
MENOS	
Decretos suplementares abertos	6.716.471.305,00
Excesso real de arrecadação	1.087.203.243,29

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236